publicação.
Guaçuí (ES), 14 de Março de 2022.

**MARCOS LUIZ JAUHAR**
**Prefeito Municipal**

**DANIELLE LEITE FREITAS**
**Procuradora Geral do Município**

**MARIA ALICE CARVALHO MENDONÇA MOULIN**
**Secretária Municipal de Planejamento**
**Protocolo 815094**

---

**DECRETO Nº 12.311, DE 11 DE MARÇO DE 2022**

*Estabelece a listagem de projetos que serão apoiados por intermédio do Fundo CIDADES.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÇUÍ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais;
Considerando a criação no âmbito do Poder Executivo Estadual do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEADM, Fundo CIDADES, por meio da Lei Complementar nº 712/2013;
Considerando que a finalidade do Fundo CIDADES, expressa no artigo 1º da Lei Complementar nº 712/2013, é apoiar investimentos municipais nas áreas de infraestrutura urbana e rural, educação, esporte, turismo, cultura, saúde, segurança, proteção social, agricultura, saneamento básico, habitação de interesse social, meio ambiente, sustentabilidade e mobilidade;
Considerando que o artigo 11-B da Lei Complementar nº 712/2013 define que para aplicação dos recursos transferidos pelo Fundo CIDADES o Município deverá publicar na imprensa oficial a listagem dos projetos que serão apoiados;
Considerando, ainda, que essa publicação deve identificar, por projeto, a área beneficiada, a(s) diretriz(es) e prioridade(s) de aplicação dos recursos atendidas, conforme prevê o artigo 5º, inciso I, do Decreto nº 5073-R/2022.
**DECRETA**
**Art. 1º.** Ficam estabelecidos, na forma a seguir, em respeito ao disposto na Lei Complementar nº 712/2013 e no Decreto Estadual nº 5073-R/2022, os projetos que serão apoiados pelo FEADM no âmbito do Município de Guaçuí, explicitando suas áreas de investimento, diretriz(es) e prioridade(s) atendidas:

| PROJETO APOIADO | ÁREA DE INVESTIMENTO | DIRETRIZ(ES) | PRIORIDADE(S) |
|---|---|---|---|
| Obra de Contenção de Calçadão na Avenida Agenor Luiz Thomé | Infraestrutura Urbana | Dec. 5079-R/2022, art. 2º | Dec. 5079-R/2022, art. 3º |
| Conclusão de Obra na Estação de Tratamento de Água no Cristo Redentor | Infraestrutura Urbana | Dec. 5079-R/2022, art. 2º | Dec. 5079-R/2022, art. 3º |

**Art. 2º.** Os projetos constantes deste Decreto serão executados com recursos do Fundo Municipal de Investimentos transferidos do Fundo CIDADES e serão fiscalizados e avaliados pelo Conselho Municipal de Fiscalização e Acompanhamento de que trata a Lei nº 4.004/2014.
**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guaçuí - ES, 11 de março de 2022.

**MARCOS LUIZ JAUHAR**
**Prefeito Municipal**

**DANIELLE LEITE FREITAS**
**Procuradora Geral do Município**

**MARIA ALICE CARVALHO MENDONÇA MOULIN**
**Secretária Municipal de Planejamento**
**Protocolo 815346**

## Edital

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 006/2022**

**CÓDIGO CIDADES/TCE-ES:** 2022.027E0700001.01.0009

**PROCESSO Nº:** 6253/2021

**OBJETO:** Aquisição de **CBUQ e Pintura de Ligação (emulsão RR - 1C) inclusive fornecimento e transporte comercial do material betuminoso**, solicitado pela Secretaria de Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme as condições e especificações constantes no Edital e seus Anexos.

EMPRESA VENCEDORA:

- **USINA CAPARAO EIRELI - EPP**
**TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 123.640,00** (cento e vinte e três mil e seiscentos e quarenta reais).

**TOTAL GERAL: R$ 123.640,00** (cento e vinte e três mil e seiscentos e quarenta reais).

Guaçuí-ES, 14 de março de 2022.

**Ronaldo dos Santos Pimenta**
Pregoeiro
**Protocolo 815489**

## Resolução

**JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022**

**PROCESSO Nº 1436/2022**

**Referência: Inexigibilidade de chamamento público - Organização da Sociedade Civil - Termo de Colaboração**

**Base legal:** Art. 31, II da Lei nº. 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 10.070/2017. Organização da Sociedade Civil/Proponente: ASSOCIAÇÃO DE PAIS


Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 14 de Março de 2022 às 20:45:47 Código de Autenticação: e238e766